

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3572 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 25 de outubro de 2023 -

Prefeita assina ordem de serviço para construção de UBS no Bairro Zeca Pedro

Foi assinada na manhã da última segunda-feira (23), a ordem de serviço para a construção de nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do tipo 2, no Bairro Zeca Pedro.

A UBS contará com área construída de mais de 415m², e está orçada em R\$ 1.163.481,01, sendo R\$ 162.481,01 de recursos próprios do município. O prazo inicial para execução é de seis meses.

A UBS contará com diversos ambientes para atender os usuários, como sala de recepção, sala de dispensação de medicamentos, consultórios, salas de procedimentos e observação, além de sala de vacinas, de curativos, e de atividades coletivas. Entre os ambientes de serviços a unidade contará com sala de esterilização, expurgo, almoxarifado, depósitos, sala de gerência e administração, entre outros espaços.

Durante a solenidade de assinatura, transmitida online, a Prefeita Marianna Almeida enfatizou que a nova sede da UBS contará com estrutura moderna, funcional e acessível, contribuindo para elevar a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade do bairro Zeca Pedro e bairros adjacentes.





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação para assinatura de Contratos
- 3. CPL
- Termo de Homologação de Adjudicação
- 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 282, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			3.000,00
02 .001 Sec	retaria de Governo			3.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			3.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000	00001	3.000,00
Anexo II (Redu	ção)			3.000,00
02 .001 Sec	retaria de Governo			3.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços do Departamento Municipal de Transito - D		strativos	3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	00001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 283, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			7.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			7.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviço	s Admini	strativos	7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000	00 0001	7.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			7.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			7.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviço	s Admini	strativos	7.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	150000	00 0001	7.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 284, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			5.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			5.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviço	s Admini	strativos	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	5.000,00
Anexo II (Redu	ção)			5.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			5.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte			5.000,00	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 285, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			3.000,00
02 .001 Sec	retaria de Governo			3.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			3.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000	00 0001	3.000,00
Anexo II (Redu	ção)			3.000,00
02 .001 Sec	retaria de Governo			3.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete d	a Prefeita	a	3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000	00 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 286, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região) Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			15.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			15.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviç Administrativos	os		15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	15.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			15.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			15.000,00
	2149 Manutenção e Conservação da Repe	etidora Mu	ınicipal	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	5.000,00
	2333 Desenvolvimento Economico			10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000	00 0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 287, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região) Valor
Anexo I (Acréso	cimo)			50.000,00
02 .001 Secre	etaria de Governo			50.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			50.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000	00 0001	50.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			50.000,00
02 .001 Secre	etaria de Governo			50.000,00
	2030 Manutenção das Atividades e Serviç	os		2.000,00
	Administrativos da Procuradoria-Geral	450000	20.0004	·
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1500000	00001	2.000,00 1.500,00
2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal				
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	1.500,00
	1026 Aquisição de Veículos			5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	00 0001	5.000,00
	1020 Reforma e Manutenção do Prédio Se	de da Pre	efeitura	5.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	00 0001	5.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete	da Prefei	ita	10.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1500000	00 0001	5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000	00 0001	5.000,00
	2023 Realização de Eventos, Congressos,	Conferê	ncias,	9.000,00
	Palestras e Seminários			9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000	00 0001	4.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transpo	rte		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	1.000,00
	2032 Manutenção das Atividades e Serviç	os		4.500,00
	Administrativos da Controladoria-Geral			·
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1500000	00001	500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	2.000,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E	1500000000001	2.000,00
MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
2024 Publicidade de Instituição e de Utilid	ade Publica	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	500,00
2025 Publicidade Legal		1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00
2035 Manutenção das Atividades e Serviço	os	500,00
Administrativos da Defesa Civil		300,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1500000000001	500,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviço	os	
Administrativos do Departamento Municip	al de Transito -	8.000,00
DEMUTR		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000000001	2.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS		
COM LOCOMOÇÃO	1500000000001	2.000,00
COM LOCOMOÇAO 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001 15000000 0001	2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E	1500000000001	·
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2313 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM C	1500000000001	4.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 288, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			15.000,00
02 .001 Secr	etaria de Governo			15.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete	da Prefei	ta	15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	00 0001	15.000,00
Anexo II (Redu	ção)			15.000,00
02 .001 Secr	etaria de Governo			15.000,00
	2159 Sinalização Viária Vertical e Horizont	tal		420,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	420,00
	1020 Reforma e Manutenção do Prédio Se	de da Pre	efeitura	2.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	2.500,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete	da Prefei	ta	5.642,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000	00 0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	2.642,00
	2023 Realização de Eventos, Congressos,	Conferê	ncias,	1.500,00
	Palestras e Seminários			1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	1.500,00
	2027 Contribuições a Associações, Federa	ações e		428,00
	Confederações de Municípios			420,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	428,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			3.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S 1500000	00 0001	3.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviç Administrativos do Departamento Municip DEMUTR		nsito -	1.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	1.100,00
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTA GRANDE DO NORTE	ADO DO F	RIO	410,00
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	1500000	00 0001	410,00

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			20.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			20.000,00
	2142 Manutenção de Serviços de Transpo	rte		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	20.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			20.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			20.000,00
	2150 Manutenção e Conservação de Vias	Urbanas		20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	20.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 290, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região) Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			10.000,00
11 .001 Seci	retaria do Planejamento e do Des. Eco			10.000,00
	2261 Contratação de Assessoria Técnica	Especiali	zada	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	10.000,00
Anexo II (Redu	ção)			10.000,00
11 .001 Seci	retaria do Planejamento e do Des. Eco			10.000,00
	1264 Aquisição de Equipamentos e Supri Informática	mentos d	е	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000	00 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 291, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			40.000,00
07 .001 Secr	etaria de Infraestrutura			40.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviço Administrativos	os		40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00001	40.000,00
Anexo II (Redu	ção)			40.000,00
07 .001 Secr	etaria de Infraestrutura			40.000,00
	2141 Manutenção e Conservação de Bens	Imóveis		10.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00001	10.000,00
	2149 Manutenção e Conservação da Repe	tidora Mu	ınicipal	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000	00001	5.000,00
	1153 Reforma e Requalificação do Mercad	lo Públic	0	10.000,00
	Municipal			10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000	00001	10.000,00
	2263 Manter as Ações e Serviços Atinente			10.000,00
	Departamento de Engenharia e Arquitetur	a do Mun	icípio	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000	00001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 292, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			1.000,00
12 .001 Sec	retaria de Tributação			1.000,00
	2270 Manutenção da Frota			1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00 0001	1.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			1.000,00
12 .001 Sec	retaria de Tributação			1.000,00
	2270 Manutenção da Frota			1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000	00 0001	1.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 293, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			5.000,00
07 .001 Seci	retaria de Infraestrutura			5.000,00
	2142 Manutenção de Serviços de Transpor	rte		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000	00001	5.000,00
Anexo II (Redu	ção)			5.000,00
07 .001 Seci	retaria de Infraestrutura			5.000,00
	2148 Manutenção e Conservação das Praç	as Munici _l	pais	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 294, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Orçamentária	AçaoNatureza	ronte	Regiau	vaioi

Anexo I (Acréscimo)			4.000,00
02 .001 Secretaria	ı de Governo		4.000,00
2021	Manutenção de Serviços de Transpor	te	4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000000001	4.000,00
Anexo II (Redução)			4.000,00
02 .001 Secretaria	de Governo		4.000,00
2022	? Manutenção e Serviços do Gabinete c	la Prefeita	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	4.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Portaria № 572/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO 16º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CONGESP/RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Portaria Nº 573/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária Municipal de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 24 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DETRAN E DO 16º CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (CONGESP/RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Portaria Nº 575/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 093/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 093/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa WELHINGTON MOURA DA SILVA, que tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 078/2022, objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, a fim de suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura deste município. A Servidora indicada: MARIA DANIELE DA SILVA, CPF de nº 102.840.704-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a contratação temporária deve atender situações de emergência que ensejam a paralisação, total ou parcial, da prestação das atividades em quaisquer unidades da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o art. 2, inciso I, da Lei 1.909/2023;

CONSIDERANDO que o certame destina-se a ocupação na Secretária Municipal de Saúde, conforme dispõe o item 1.2 do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos serviços de forma continuada nas Unidades Básicas de Saúde do município;

RESOLVE

- I- Convocar os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital n. 005/2023, para assinarem o contrato no dia 27 de outubro de 2023, na Secretaria Municipal de Administração;
- **II-** Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias dos documentos com a apresentação dos originais, conforme relação abaixo:
 - II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

- II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a sp
- II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;
- II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
- II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitarse-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
- II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;
- II.IX. Duas fotos 3/4.
- II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
- II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:
 - II.XI.I. Certidão de Nascimento e RG do dependente;
 - II. XI. II. CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;
- **III-** Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
LORENA MARIA DE LUCENA NERY	Médico – 40h
ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO	Médico – 40h

Pau dos Ferros/RN, 25 de outubro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

I	_
ı	CPI
ı	01 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 1/2023-0002

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação aos vencedores da concorrência nº 1/2023-0002 a saber:

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de dois imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo quiosques (n° 27 e 35), situados na praça de eventos Nossa Senhora da Conceição.

Vencedores:

MAILSON LIMAO DE SOUZA SILVA - CNPJ: 51.581.818/0001-86, saiu vencedor(a) do QUIOSQUE 35 (PRAÇA DE EVENTOS), com o valor mensal de R\$ 356,33 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

ANNE CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA GERMANO - CNPJ: 51.350.829/0001-55, saiu vencedor(a) do QUIOSQUE 27 (PRAÇA DE EVENTOS), com o valor mensal de R\$ 356,33 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação dos vencedores.

Pau dos Ferros/RN, 25 de outubro de 2023.

Marianna Almeida Nascimento PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DEDESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 067/2023 - SEDES/PMPF

Em, 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do

Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - **Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1/2 (meia) diária, dia 25 de outubro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Apodi/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e**

zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar usuário que irá realizar perícia médica.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 068/2023 - SEDES/PMPF

Em. 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao Servidor **VANILSON SOSTENES ROCHA AMARAL**, Motorista, matricula nº 1800, o valor de ½ (meia) diária, no dia 25 de outubro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Currais Novos/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. Deslocamento para retornar com as Servidoras que estão participando do II SEMINÁRIO ESTADUAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DO RN.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇAO Portaria Nº 1098/2023, 24 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 4 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO ACOMPANHAR OS ASSESSORES EM NATAL/RN PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1099/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carlos de Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1100/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 25 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1101/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Damiao Cristovam da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1102/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1103/2023 - SESAU/PMPF

Em, 25 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Leonardo Diego Fernandes Nogueira, – Farmacêutico do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 28 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de reuniões administrativas, na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE